



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 061273097

Ref.: Ofício SGP-12 nº 105/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 02/2022, de autoria do Vereador Faria de Sá, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito à avaliação técnica 1682/2021 DT/SPO - Área 6, que trata da alteração do itinerário das linhas 675G-10, 675R-10, 695X-10.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 13/04/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061273097** e o código CRC **8946A8E9**.

DT/SPO – ÁREA 06 AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0665/2022

DOCUMENTO : Ofício SGP12 n.º 105/2022 de 22/03/2022 – SEI 6010.2022/0000631-2.

INTERESSADO : Vereador Faria de Sá (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO : Solicitação de análise do Ofício 06/2022 CMT/JA (Comissão de Mobilidade e Trânsito do Jabaquara) referente à avaliação técnica 1682/2021 DT/SPO - Área 6, que trata da alteração do itinerário das linhas 675G-10, 675R-10, 695X-10.

ANÁLISE TÉCNICA

: A operadora solicitou alteração de itinerário das linhas 675G-10 Pq. Res. Cocaia – Metrô Jabaquara, 675R-10 Grajaú – Metrô Jabaquara e 695X-10 Term. Varginha – Metrô Jabaquara, em virtude das ocorrências do tipo “Manifestações” ou “Comemorações / Baile Funk” que ocorrem frequentemente na Rua Alba causando interdições na via, interferindo na operação das linhas, bem como oferecendo riscos aos passageiros, operadores e danos patrimoniais à frota, tendo em vista que muitos coletivos foram incendiados no local, sendo necessário providenciar o desvio das linhas por itinerário alternativo.

As linhas acima citadas deixariam de circular pelas ruas Alba e Jurupari, passando a realizar seus percursos pela Rua Cidade de Bagdá e Av. Eng. George Corbisier, oficializando o itinerário alternativo praticado em dias de interdição.

Assim, para subsidiar as análises solicitamos à DT/SPO/AAC a realização de consulta às lideranças comunitárias da região a respeito da proposta. Em resposta a CMT/Jabaquara encaminhou Ofício manifestando-se contrária à alteração de itinerário das linhas e anexando abaixo assinado corroborando com a negativa.

CONCLUSÃO : Assim, considerando o exposto, recomendamos a manutenção do percurso atual das linhas 675G-10 Pq. Res. Cocaia – Metrô Jabaquara, 675R-10 Grajaú – Metrô Jabaquara e 695X-10 Term. Varginha – Metrô Jabaquara.

Em 05/03/2022.

Original Assinado por

Original Assinado por

SIRLENE PESSEBÃO BEZERRA

Planejamento Operacional
Área 06

DAVI DOUGLAS DE GOUVEIA

Gerência de Planejamento Operacional – Sul/Oeste
SPO/GSO

De acordo

Original Assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO

Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CGS/armsp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000631-2

Encaminhamento SMT/AJ Nº 061191863

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica / Vereador Faria de Sá.

Assunto: Solicitação de análise do Ofício 06/2022 CMT/JA (Comissão de Mobilidade e Trânsito do Jabaquara) referente à avaliação técnica 1682/2021 DT/SPO - Área 6, que trata da alteração do itinerário das linhas 675G-10, 675R-10, 695X-10.

SMT/SETRAM

Sr. Secretário Executivo,

Trata-se de requerimento encaminhado pela Câmara Municipal, via Casa Civil, solicitando informações a respeito da alteração do itinerário das linhas 675G-10, 675R-10, 695X-10. O processo foi remetido, pela competência, à SPTRANS e foram prestadas as informações constantes no doc. 061046416. De acordo com a SPTRANS, a alteração ocorreu por razões de segurança. No entanto, considerando a consulta às lideranças da população local e sobreveio manifestação contrária do CMT/ Jabaquara, razão pela qual foi recomendada a manutenção do itinerário. Não havendo outras considerações no âmbito de competência desta Assessoria Jurídica, proponho o retorno do processo à Casa Civil para prosseguimento.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - SMT/AJ

OAB/SP 128.976



João Batista da Silva
Procurador(a) do Município
Em 07/04/2022, às 12:41.

4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061191863** e o código CRC **7BCBCFB6**.

Matéria DOCREC 268/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=369563>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000631-2

Informação SMT/AJ Nº 061192872

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica / Vereador Faria de Sá.

Assunto: Solicitação de análise do Ofício 06/2022 CMT/JA (Comissão de Mobilidade e Trânsito do Jabaquara) referente à avaliação técnica 1682/2021 DT/SPO - Área 6, que trata da alteração do itinerário das linhas 675G-10, 675R-10, 695X-10.

Inf. nº ____/22

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a) Assessor(a) Chefe,

Com a avaliação técnica da SPTrans, doc. 061046416 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 061191863, restituo os autos para prosseguimento.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 08/04/2022, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061192872** e o código CRC **98E37BAE**.

